



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 180, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Gestor de Parcerias da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Considerando a reformulação da estrutura organizacional da Prefeitura de Alegrete, ocorrida através da Lei nº 6.056/2018.

Considerando a solicitação realizada através do Memorando via 1Doc nº 6.862/2025 oriundo da Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, como Gestor de Parcerias da Secretaria de Saúde, o Sr. **Rodrigo Santos Azevedo (matrícula 10158)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com